

<b>GR15010 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001)</b>						
Reconhecimento: Portaria SETEC/MEC 194/2011 – DOU 25/02/2011; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 210/2020 - DOU 07/07/2020						
<b>Coordenação de Curso:</b> Alexandre Viegas da Silva - 3591-1122 ramal 1508 - E-mail:aviegas@unisinoss.br						
Duração na UNISINOS: 120 créditos - 1.740 horas-aula + 150 horas de Atividades Complementares						
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉDITOS	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
<b>MÓDULO I: Analista de Negócios</b>						
1	50646	Oficina de Desenvolvimento Humano e Pensamento Sistêmico		4	60	
1	98091	Análise de Cenários Econômicos e o Mundo dos Negócios		4	60	
1	92210	Planejamento Tributário		4	60	
1	92184	Contabilidade Gerencial		4	60	
1	92991	Estruturas e Funções Organizacionais		4	60	
2	50647	Oficina de Desenvolvimento de Liderança e Simulação do Negócio	3	2	30	50646
2	10342	América Latina e Sustentabilidade	3	2	30	
2	98093	Gestão de Pessoas e Legislação Trabalhista		4	60	
2	98094	Estratégia e Inovação		4	60	92991
2	92193	Fundamentos de Operações e Logística		4	60	
2	92196	Fundamentos de Marketing		4	60	
	----	Atividades Complementares	2			
3	50648	Oficina de Gestão de Equipes de Alto Desempenho		4	60	50647
3	92971	Custos e Orçamento para a Tomada de Decisão		4	60	
3	92195	Gestão de Sistemas de Informação		4	60	92991
3	93015	Arranjos Interorganizacionais		4	60	98094
3	98096	Gestão de Projetos para PMEs		4	60	
3	50610	Oficina de Empreendedorismo e Inovação		4	60	
<b>MÓDULO II: Tecnólogo em Processos Gerenciais</b>						
4	50649	Oficina de Negociação e Processo Decisório		4	60	50648
4	93002	Mensuração de Desempenho		4	60	
4	93013	Finanças para a Tomada de Decisão		4	60	92971
4	92194	Risco, Retorno e Mercado de Capitais		4	60	
4	98099	Empresa Familiar e Sucessão		4	60	
4	50651	Atividade Vivencial Integradora de Implementação do Plano de Negócios e Melhoria do Negócio		4	60	Ter cursado ou estar cursando as atividades do 4.º semestre
<b>Para matricular-se em atividades do 5º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares</b>						
5	50650	Oficina Líder Global		4	60	50649
5	98102	Internacionalização e Intercâmbio para Benchmarking	4	12	120	
5	10343	Antropologia, Ética e Gestão		4	60	
5	98103	Projeto de Aprendizagem		4	60	
5	50652	Atividade Vivencial Integradora de Comunicação e Comportamento		4	60	
5	----	Atividade Acadêmica Optativa		4	60	
<b>Atividades Optativas</b>						
	92979	Jogos de Empresas para Recursos Humanos		4	60	
	93017	Jogos em Logística		4	60	
	96653	Cultura Surda e LIBRAS		4	60	
	94319	Promoção de Vendas e Merchandising		4	60	
	50248	Processo e Técnica de Vendas		4	60	
	92926	Treinamento e Desenvolvimento		4	60	
	92923	Saúde e Segurança no Trabalho		4	60	
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60	
	50608	Gestão por Processos		4	60	

**GR15010 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001) (continuação)**
**OBSERVAÇÕES:**

1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula.  
 2. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 28 horas por semestre até atingir o total de 150 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.  
 3. A atividade 98092 é oferecida em conjunto com a atividade 10342. Sugere-se que você se matricule nas duas atividades no mesmo ciclo letivo.  
 4. Atividade de Intercâmbio:  
 A atividade acadêmica de intercâmbio nos dois cursos é a 098102 - Internacionalização e Intercâmbio para Benchmarking. Esse intercâmbio é obrigatório e corresponde a 12 créditos acadêmicos e financeiros.  
 Trata-se de uma viagem internacional, na América Latina. Essa atividade é exclusiva para alunos dos cursos de Gestão Comercial (GR15011) e Processos Gerenciais (GR15010).  
 A oferta e a matrícula da atividade estão organizadas da seguinte maneira:  
 • O aluno se matricula na atividade 098102 em um determinado período letivo e, no primeiro semestre de vínculo, somente deve cumprir com os pagamentos relativos a seis créditos;  
 • No segundo semestre, o aluno paga os seis créditos restantes, acompanha os encontros obrigatórios de preparação da viagem e realiza a viagem.

Formandos: A Unisinos recomenda fortemente que os alunos, ao planejarem sua formatura, se matriculem na atividade de intercâmbio, no mínimo, um ano antes da data prevista para a formatura, para que possam realizar a atividade como descrito acima, em dois semestres. No semestre de realização da viagem, mediante solicitação prévia por e-mail, os alunos deverão dirigir-se à Secretaria do curso para assinatura do Termo de Contrato para Viagem e entrega de uma cópia do RG ou passaporte.  
 Para embarque, faz-se necessária a apresentação de RG emitido com tempo inferior a 10 anos e/ou passaporte válido.  
 4.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais atividades que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.  
 4.2. Mais informações quanto aos custos podem ser obtidas com a Coordenação de Curso.

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **150 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	100h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; <b>debatedor</b> em mesa-redonda e similar	1h = 1h	60h
3	Atividade de <b>monitoria</b> em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	60h
85	<b>Atividade acadêmica ou disciplina</b> não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	15h-a = 12h	100h
5	Atividade de <b>iniciação científica</b> ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	80h
46	<b>Publicação de artigo científico completo</b> (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100h
39	<b>Publicação de artigo científico ou resumo em anais</b> de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	80h
41	<b>Publicação de produção autoral</b> (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	80h
9	<b>Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas.</b> Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	70h
38	Autor ou coautor de <b>capítulo de livro</b>	50h por publicação	100h
25	Participação em <b>concurso acadêmico</b>	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	80h
12	Participação em <b>evento de âmbito acadêmico</b> (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	80h
28	<b>Serviço voluntário</b> de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	80h
14	<b>Apresentação de trabalho científico</b> (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	80h
20	<b>Viagem de estudo e visita técnica</b>	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de <b>idioma</b>	1h = 1h	60h
100	Participação como <b>ouvinte em banca</b> de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em <b>comissão organizadora</b> de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de <b>cargo eletivo</b> na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em <b>equipe esportiva</b> ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de <b>serviços à Justiça Eleitoral</b> em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	75h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
261	Atividade Profissional (Atividade Profissional mais Estágio não obrigatório, não podem juntos exceder 50% do total de Atividades Complementares do Curso)	1h = 1h	6h por mês/máximo 75h

**Atividades Específicas do Curso**

112	Participação em <b>torneio ou simulador empresarial</b>	40h por projeto	40h
-----	---	-----------------	-----

**OBSERVAÇÕES:**

- O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno ao Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
- A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
- O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
  - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
  - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
  - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.